



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.922, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, nomeado através do Decreto nº 2.667, de 20 de janeiro de 2016, a membro a seguir nominada:

“I - Representante do Poder Público (Governamental):

Suplente: **Kamila Galvão Barreto Ferreira** em substituição a Nara das Graças Foletto Bemme - Representante da Secretaria Assistência Social. ”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 21 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.